



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 046, de 02 de Agosto de 2019.** - Conceder licença maternidade à servidora pública municipal, Daniela Maciel de Souza, matrícula nº 1073, ocupante do cargo de assistente administrativo educacional.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 046, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **DANIELA MACIEL DE SOUZA**, matrícula nº 1073, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, portadora do RG 1579950116 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 050.356.895-30, no período de 29 de julho de 2019 a 29 de janeiro de 2020, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 29 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

